



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 21/2020
DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, com a designação contida na Portaria nº 2.893/19 e na Promotoria de Justiça de Malhador.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar, cumulativamente, com a designação contida na Portaria nº 2.893/19 e na Promotoria de Justiça de Malhador;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Gilvan Oliveira de Rezende, contido no Expediente GED nº 20.27.0218.0000006/2020-07, em decorrência do afastamento, mediante licença por motivos de saúde, da Servidora Tatiane dos Santos Silva Lisboa, Analista do Ministério Público;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Marcela Gama de Souza, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, com a designação contida na Portaria nº 2.893/19 e na Promotoria de Justiça de Malhador, no período de 09 de janeiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000069/2020-81**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de janeiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000069/2020-81**.